



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60  
Gabinete da Secretária

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste **Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios Domésticos para equipar as cozinhas das escolas municipais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Areia Branca-RN**, de acordo com as exigências do **PNAE**, para a vigência do ano de 2024, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, de acordo a *Resolução nº 06/ 2020 e as RDC 275/2002 e RDC 216/2020*.

#### Quantidade e Especificação dos Produtos a serem Licitados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	<b>ASSADEIRAS</b> em alumínio polido, sendo: 1 (uma) assadeira tamanho grande (número 7), comprimento 60cm, largura 40cm e altura 8cm; 1 (uma) assadeira tamanho média (número 6), comprimento 50cm, largura 35cm e altura 7cm;	KIT	<b>20</b>		
2	<b>AVENTAL DE COZINHA:</b> Avental Cozinha Reforçado com forro flanelado - antitérmico – Cordas para amarração na parte traseira – Tamanho 50cmx70cm - Vies em toda extensão (do acabamento na barra do avental) - Impermeável	UND	<b>150</b>		
3	<b>BACIA PLÁSTICA</b> , tamanho grande, com capacidade aprox. para <b>27 litros</b> ;	UND	<b>20</b>		
4	<b>BACIA PLASTICA</b> , tamanho médio, com capacidade aprox. para <b>17 litros</b> ;	UND	<b>20</b>		
5	<b>BACIA PLASTICA</b> , tamanho pequeno, com capacidade aprox. para <b>8 litros</b> .	UND	<b>20</b>		
6	<b>BALDE DE PLÁSTICO</b> reforçado em polipropileno, alta resistência a impacto, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20, zincado, para uso geral, <b>capacidade 10 litros</b> , com alça, cores diversas.	UND	<b>20</b>		
7	<b>BALDE DE PLÁSTICO</b> reforçado em polipropileno, alta resistência a impacto, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20, zincado, para uso geral, <b>capacidade 20 litros</b> , com alça, cores diversas.	UND	<b>20</b>		
8	<b>BANDEJAS - plásticas</b> - para servir, em formato retangular, comprimento 48cm, largura 33cm e espessura 4cm.	UND	<b>500</b>		

Assinado por 2 pessoas: GILSON BEZERRA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GOSTA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://areiabranca.1doc.com.br/verificacao/5B5D-CCBB-7270-B19C> e informe o código 5B5D-CCBB-7270-B19C



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

Gabinete da Secretária

9	<p><b>CAÇAROLA</b> funda, com alça e tampa; material inox; fundo triplo (aço inox, alumínio-aço inox) <b>capacidade 8,3 litros</b>. Caçarola tipo hotel em alumínio 40 cm, espessura 5 mm. Características: caçarola com alças tampa. Fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. Características: totalmente feita de aço inox, não solta nenhum resíduo nos alimentos, mantendo-as saudáveis. Seu desenho limpo e sem cantos torna a limpeza muito mais fácil. O fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) distribui o calor uniformemente, proporcionando um cozimento mais rápido e uniforme, economizando energia e deixando os alimentos aquecidos por mais tempo. Cabos e alças fixados por solda-ponto, com maior reforço. Alças longas e cabos tubulares em aço inox para manuseio profissional. Aba na borda superior para maior resistência. Especificações: material: aço inox;</p>	UND	20		
10	<p><b>CAÇAROLA</b> funda, com alça e tampa; material inox; fundo triplo (aço inox, alumínio-aço inox) <b>capacidade 12 litros</b>. Caçarola tipo hotel em alumínio 40 cm, espessura 5 mm. Características: caçarola com alças tampa. Fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. Características: totalmente feita de aço inox, não solta nenhum resíduo nos alimentos, mantendo-as saudáveis. Seu desenho limpo e sem cantos torna a limpeza muito mais fácil. O fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) distribui o calor uniformemente, proporcionando um cozimento mais rápido e uniforme, economizando energia e deixando os alimentos aquecidos por mais tempo. Cabos e alças fixados por solda-ponto, com maior reforço. Alças longas e cabos tubulares em aço inox para manuseio profissional. Aba na borda superior para maior resistência. Especificações: material: aço inox;</p>	UND	12		
11	<p><b>CAÇAROLA</b> funda, com alça e tampa; material inox; fundo triplo (aço inox, alumínio-aço inox) <b>capacidade 17 litros</b>. Caçarola tipo hotel em alumínio 40 cm, espessura 5 mm. Características: caçarola com alças tampa. Fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. Características: totalmente feita de aço inox, não solta nenhum resíduo nos alimentos, mantendo-as saudáveis. Seu desenho limpo e sem cantos torna a limpeza muito mais fácil. O fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) distribui o calor uniformemente,</p>	UND	10		

Assinado por 2 pessoas: GILSON BEZERRA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GOSTA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://areiabranca.1doc.com.br/verificacao/5B5D-CCBB-7270-B19C> e informe o código 5B5D-CCBB-7270-B19C





Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

Gabinete da Secretária

	proporcionando um cozimento mais rápido e uniforme, economizando energia e deixando os alimentos aquecidos por mais tempo. Cabos e alças fixados por solda-ponto, com maior reforço. Alças longas e cabos tubulares em aço inox para manuseio profissional. Aba na borda superior para maior resistência. Especificações: material: aço inox;				
12	<b>CAIXAS PLÁSTICAS FECHADA P/ MANTIMENTOS - Descrição e composição:</b> Caixa plástica fechada, com tampa, para mantimentos/alimentos. <b>Dimensões e tolerâncias:</b> Tamanho: Grande. Capacidade: <b>40L</b> . Altura: 200mm. Largura: 350mm. Comprimento: 550mm. Tolerância: +/- 10%. Espessura mínima parede: 2,5 mm. <b>Características gerais:</b> Fabricação em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100º Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <b>Garantia:</b> Seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UND	<b>20</b>		
13	<b>CAIXAS PLÁSTICAS FECHADAS P/ MANTIMENTOS - Descrição e composição:</b> Caixas plásticas fechadas, com tampa, para mantimentos/alimentos. <b>Dimensões e tolerâncias:</b> Tamanho: Médio. Capacidade: <b>24 litros</b> . Altura: 150mm. Largura: 270mm. Comprimento: 400mm. Tolerância: +/- 10%. Espessura mínima parede: 2,0 mm. <b>Características gerais:</b> Fabricação em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100º Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <b>Garantia:</b> Seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UND	<b>20</b>		
14	<b>CALDEIRÕES</b> de alumínio, com dimensões variadas, sendo: 1 (um) caldeirão grande, com capacidade para <b>30 litros</b> ; 1 (um) caldeirão médio, com capacidade para <b>20</b>	KIT	<b>20</b>		

Assinado por 2 pessoas: GILSON BEZERRA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GOSTA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://areia branca.1doc.com.br/verificacao/5B5D-CCBB-7270-B19C> e informe o código 5B5D-CCBB-7270-B19C





Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

Gabinete da Secretária

	litros.				
15	<b>CANECA EM VIDRO TEMPERADO</b> - Fabricado em vidro temperado, incolor, com alça, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos para não possibilitar o acúmulo de resíduos. Resistente à temperatura, suportando até 150º Celsius; Capacidade de 250 ml. Embalagem: <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UND	<b>1.500</b>		
16	<b>CANECÃO</b> em alumínio, com cabo, médio, com capacidade para <b>4 litros</b> .	UND	<b>20</b>		
17	<b>CANECÃO</b> em alumínio, com cabo, grande, com capacidade para <b>6 litros</b> .	UND	<b>20</b>		
18	<b>CHALEIRA GRANDE</b> , com capacidade para <b>5 litros</b> ;	UND	<b>20</b>		
19	<b>COLHER DE POLIETILENO PARA COZINHA INDUSTRIAL</b> - <b>Descrição:</b> Colher para caldeirão côncava grande 100% polietileno. Dimensões: Comprimento: 60 cm, Largura: 7,5 cm, Altura: 7,5 cm, Cor: Branca	UND	<b>25</b>		
20	<b>COLHER DE SOPA INOX</b> - Kit composto por 60 (sessenta) Colheres de sopa, em inox, para uso diário em refeições de crianças, adolescentes e adultos <b>Dimensões mínimas</b> Altura ou comprimento mínimo: 175mm. Espessura mínima: 1,80mm <b>Características Gerais</b> Feita totalmente em aço inoxidável AISI 304, liga 18/10. Concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	KIT	<b>30</b>		
21	<b>COLHER GRANDE</b> , em Inox, inteiriça, 51,5 cm comprimento e diâmetro de 8,5cm.	UND	<b>40</b>		
22	<b>CONCHAS</b> , Inox, inteiriça, 60 cm de comprimento com capacidade de 200m;	UND	<b>50</b>		
23	<b>CORTADOR</b> - para cortar e picar legumes e frutas, com tripé, tamanho médio, altura 54cm, largura 38cm, comprimento 23cm.	UND	<b>20</b>		
24	<b>CUSCUZEIRA EM ALUMINIO</b> Cuscuzeira 50cm, em alumínio polido, linha industrial. Corpo inteiriço. Com base e tampa. Com alças laterais em alumínio. Espessura mínima: 3 milímetros. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas	UND	<b>20</b>		

Assinado por 2 pessoas: GILSON BEZERRA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GOSTA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://areia branca.1doc.com.br/verificacao/5B5D-CCBB-7270-B19C> e informe o código 5B5D-CCBB-7270-B19C



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

Gabinete da Secretária

	em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensão: Nº 50. 50 cm de diâmetro. <b>Capacidade:</b> 5 litros. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.				
25	<b>DESCASCADOR</b> e boleador para legume, material plástico. Material lamina aço inox, medida 16.5x3.Scm.	UND	<b>20</b>		
26	<b>ESCORREDOR DE ALUMINIO – Capacidade: 12 litros</b> <b>Descrição:</b> Escorredor de Alimentos e Legumes Grande linha hotel; Feito todo em alumínio; Com bordas laterais dobradas e alças para firmeza e segurança no uso; Usado para escorrer Macarrão ou Arroz em maiores quantidades. Escorredor Industrial de Macarrão ou Arroz. Dimensão: 40 cm diâmetro X 17 cm de profundidade em alumínio. . Garantia 1 ano.	UND	<b>15</b>		
27	<b>ESCORREDOR DE ALUMINIO – Capacidade: 25 litros</b> <b>Descrição:</b> Escorredor de Alimentos e Legumes Grande linha hotel; Feito todo em alumínio; Com bordas laterais dobradas e alças para firmeza e segurança no uso; Usado para escorrer Macarrão ou Arroz em maiores quantidades. Escorredor Industrial de Macarrão ou Arroz. Dimensão: 50 cm diâmetro X 24 cm de profundidade em alumínio. Garantia: 1 ano.	UND	<b>15</b>		
28	<b>ESCORREDOR DE PRATOS</b> , Inox, capacidade para 60 pratos.	UND	<b>25</b>		
29	<b>ESCUMADEIRA</b> , em aço inox, monobloco, dimensões aproximadas de: 56 cm de comprimento e diâmetro de	UND	<b>20</b>		
30	<b>ESPREDADOR DE ALHO</b> , utensílio em aço inox, com cabo em aço inox. Dimensões aproximadas do produto: 25 x 7,5 x 3,2 cm.	UND	<b>20</b>		
31	<b>ESTRADO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS - Descrição e composição:</b> Cor: Branca. Altura: 50 cm. Largura: 50 cm. Espessura: 5 cm. <b>Características gerais:</b> Estrado modular em polietileno de alta densidade, resistente a temperatura de refrigeração na cor branca, material não reciclado, leve e resistente. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UND	<b>300</b>		

Assinado por 2 pessoas: GILSON BEZERRA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GOSTA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://areiabranca.1doc.com.br/verificacao/5B5D-CCBB-7270-B19C> e informe o código 5B5D-CCBB-7270-B19C



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

Gabinete da Secretária

32	<p><b>FACAS DE MESA INOX - Facas em inox</b>, para uso diário em refeições de ADOLESCENTES. <b>Dimensões mínimas:</b> Altura/comprimento mínimo: 195mm (total: lâmina e cabo) Espessura mínima: 3,00mm. <b>Características gerais:</b> Feita totalmente em aço inoxidável AISI 420. Lâmina e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve “emprestar” odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Lâmina com ponta arredondada e serrilha fina. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Resistente a máquina lava louça <b>Garantia:</b> Doze meses (1ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p>	UND	600		
33	<p><b>FACA EM INOX PARA CORTES - Descrição e composição:</b> faca, em inox, para corte de carnes cruas, com fio liso – Dimensões: <b>Faca para carne crua:</b> Lâmina: 6”, Polegada: 8”, Espessura Mínima: 3,0 mm, Altura/Comprimento: mínimo (cabo + Lâmina): 274mm/330mm</p> <p><b>Características gerais:</b> Lâmina em aço inox AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso ou serrilhado, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve “emprestar” odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Resistente a máquina lava louças. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p>	UND	50		
34	<p><b>FACA EM INOX PARA CORTES - Descrição e composição:</b> facas, em inox, para corte de carnes assadas. Dimensões: <b>Faca para carne assada:</b> Lâmina: 5”, Polegada: 5”, Espessura Mínima: 3,0mm/30 mm Altura/ Comprimento: mínimo (cabo + Lâmina): 223mm/223mm</p>	UND	50		

Assinado por 2 pessoas: GILSON BEZERRA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GOSTA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://areiabranca.1doc.com.br/verificacao/5B5D-CCBB-7270-B19C> e informe o código 5B5D-CCBB-7270-B19C





Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

Gabinete da Secretária

	<p><b>Características gerais:</b> Lâmina em aço inox AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso ou serrilhado, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve “emprestar” odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Resistente a máquina lava louças. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p>				
35	<p><b>FACA EM INOX PARA CORTES - Descrição e composição:</b> faca, em inox, para corte de pães, com fio serrilhado. Dimensões: <b>Faca para pão fio serrilhado</b> Lâmina: 8”, Polegada: 8”, Espessura Mínima: 2,5mm/2,5 mm Altura/ Comprimento: mínimo (cabo + Lâmina): 328mm/328mm</p> <p><b>Características gerais:</b> Lâmina em aço inox AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso ou serrilhado, conforme descrição, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve “emprestar” odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Resistente a máquina lava louças. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.</p>	UND	50		
36	<p><b>FRIGIDEIRA</b> em alumínio com revestimento interno de antiaderente, linha Hotel. Cabo baquelite antitêrmico de 2,5mm. Nº 40. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 40cm; altura: 8,0cm.</p>	UND	20		
37	<p><b>GARFO DE MESA INOX – Garfo de mesa</b>, em inox, para uso diário em refeições de crianças, adolescente e Adultos. <b>Dimensões mínimas:</b> Altura ou comprimento mínimo: 170 mm. Espessura mínima: 1,60mm. <b>Características gerais:</b> Feito totalmente em aço inoxidável AISI 304, liga 18/10. Dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve “emprestar” odor, cor ou gosto aos alimentos e</p>	UND	1.500		

Assinado por 2 pessoas: GILSON BEZERRA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GOSTA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://areiabranca.1doc.com.br/verificacao/5B5D-CCBB-7270-B19C> e informe o código 5B5D-CCBB-7270-B19C





Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

Gabinete da Secretária

	nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Resistente a máquina lava louças. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.				
38	<b>GARFOS GRANDES</b> , Inox, 50 cm de comprimento;	UND	<b>30</b>		
39	<b>JARRA PLASTICA COM TAMPA</b> – Jarra de plástico polipropileno super-ERCAPLAST resistente, transparente, com tampa. Capacidade: <b>2 litros</b>	UND	<b>30</b>		
40	<b>JARRA PLASTICA COM TAMPA</b> – Jarra, material plástico, modelo com tampa, aplicação copa e cozinha, características adicionais com bico no corpo. Capacidade: <b>5 litros</b>	UND	<b>50</b>		
41	<b>LIXEIRA DE PLASTICO DE PEDAL 100 litros - Descrição:</b> Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Possuir proteção contra raios UV. Possuir articulação com armação para segurar o saco de lixo. Deve ser: Leve, atóxica e de fácil limpeza, com 100% de vedação quando a tampa está fechada. Com haste de Plástico. Cor: Branca.	UND	<b>20</b>		
42	<b>LIXEIRA DE PLASTICO DE PEDAL 50 litros - Descrição:</b> Fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Possuir proteção contra raios UV. Possuir articulação com armação para segurar o saco de lixo. Deve ser: Leve, atóxica e de fácil limpeza, com 100% de vedação quando a tampa está fechada. Com haste de Plástico. Cor: Branca.	UND	<b>20</b>		
43	<b>PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO – Descrição:</b> Panela de pressão, linha industrial com capacidade de <b>12 litros. Dimensões aproximadas e tolerância:</b> Panela de 12 litros: Diâmetro: 300 mm. Largura: 34,50 cm Profundidade: 44,00 cm Espessura: 3,5 mm. Diâmetro Ø: 29,60 cm. Peso (kg): 4,285. Tolerância: +/- 10%. <b>Características gerais:</b> Fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial. Com alças ou com alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: Válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza; Válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca); Válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; Com pino de alívio. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da	UND	<b>20</b>		

Assinado por 2 pessoas: GILSON BEZERRA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GOSTA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://areiabranca.1doc.com.br/verificacao/5B5D-CCBB-7270-B19C> e informe o código 5B5D-CCBB-7270-B19C





Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

Gabinete da Secretária

	garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.				
44	<b>PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO – Descrição:</b> Panela de pressão, linha industrial com <b>capacidade de 20 litros. Dimensões aproximadas e tolerância:</b> Panela de 20 litros: Altura: 38 cm, Largura: 34,50 cm Profundidade: 44,00 cm, Espessura: 3,5 mm, Diâmetro Ø: 29,60 cm, Peso (kg): 4,285, Tolerância: +/- 10%. <b>Características gerais:</b> Fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial. Com alças ou com alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: Válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza; Válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca);_Válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; Com pino de alívio. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UND	<b>20</b>		
45	<b>PANOS DE PRATO</b> Estampado, atalhado. Medida: 40cm x 60cm Peso: 50 Gramas Gramatura: 160 G/m² Material: 90% Algodão	UND	<b>200</b>		
46	<b>PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO</b> ESPECIFICAÇÃO: PEGADOR EM INOX COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 39,5 CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.	UND	<b>40</b>		
47	<b>PENEIRA</b> em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm	UND	<b>20</b>		
48	<b>PRATOS FUNDOS PARA REFEIÇÕES – VIDRO TEMPERADO - Descrição e composição:</b> <b>Dimensões mínimas:</b> Prato fundo fabricado em vidro temperado, virgem, ataxica, incolor. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas e frisos. Acabamento liso, brilhante, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente à temperatura, suportando até 150º Celsius; Dimensões aproximadas: 22 cm (diâmetro) x 3,2cm (altura) x 22 cm (comprimento). <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UND	<b>1.500</b>		
49	<b>RALADOR DE LEGUMES</b> em aço inox, resistente e fácil de higienizar, com 4 faces, formato triangular.	UND	<b>20</b>		

Assinado por 2 pessoas: GILSON BEZERRA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS COSTA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://areia branca.1doc.com.br/verificacao/5B5D-CCBB-7270-B19C> e informe o código 5B5D-CCBB-7270-B19C



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

Gabinete da Secretária

50	<p><b>REGISTRO completo para fogão industrial –</b></p> <p>Mangueira de gás de alta pressão flexível com 1 mt de comprimento para uso em fogões e fogareiros de alta pressão, tais como assadeiras, fornos, fritadeiras, fogões industriais de 4 a 6 bocas, sistema de fixação engate rápido muito mais seguro</p> <p>Produzida com borracha de alta resistência, composta de fibras trançadas por dentro da borracha nitrílica e revestimento externo metálico TRAMA DE AÇO.</p> <p>Resistência 300 psi. (libras por polegada quadrada);</p> <p>Registro e borboleta feitos em latão (não enferruja), abraçadeiras rosca sem fim, produzida em aço de alta resistência e tratamento anti - ferrugem;</p> <p>O kit deve acompanhar: mangueira + registro + borboleta de aperto + 2 adaptadores na ponta da mangueira para fixação tipo dako dako engate rápido.</p> <p>Comprimento da mangueira: 100cm Bitola: 5/16"</p>	UND	20		
51	<p><b>TÁBUA P/ CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS</b></p> <p>- <b>Descrição e composição:</b> placa ou tábua de corte, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, na <b>cor vermelha</b> para corte de carnes vermelhas. <b>Dimensões mínimas:</b> Altura: 50 cm. Largura:30 cm. Espessura: 1,5cm. <b>Características gerais:</b> Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e queda. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.</p>	UND	22		
52	<p><b>TÁBUA P/ CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS</b></p> <p>- <b>Descrição e composição:</b> placa ou tábua de corte, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, na <b>cor verde</b> para corte de frutas, legumes e verduras. <b>Dimensões mínimas:</b> Altura: 50 cm. Largura:30 cm. Espessura: 1,5cm.</p>	UND	22		

Assinado por 2 pessoas: GILSON BEZERRA DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GOSTA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://areiabranca.1doc.com.br/verificacao/5B5D-CCBB-7270-B19C> e informe o código 5B5D-CCBB-7270-B19C



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

Gabinete da Secretária

	<p><b>Características gerais:</b> Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e queda. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.</p>				
53	<p><b>TÁBUA P/ CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS</b> - <b>Descrição e composição:</b> placa ou tábua de corte, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, na <b>cor bege</b> para corte de assados e embutidos; <b>Dimensões mínimas:</b> Altura: 50 cm. Largura:30 cm. Espessura: 1,5cm. <b>Características gerais:</b> Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e queda. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.</p>	UND	22		
54	<p><b>TÁBUA P/ CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS</b> - <b>Descrição e composição:</b> placa ou tábua de corte, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, na <b>cor amarela</b> para corte de aves; <b>Dimensões mínimas:</b> Altura: 50 cm. Largura:30 cm. Espessura: 1,5cm. <b>Características gerais:</b> Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e queda. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.</p>	UND	22		





Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60

Gabinete da Secretária

55	<b>TÁBUA P/ CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS</b> - <b>Descrição e composição:</b> placa ou tábua de corte, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, na <b>cor branca</b> para corte de pães e laticínios. <b>Dimensões mínimas:</b> Altura: 50 cm. Largura:30 cm. Espessura: 1,5cm. <b>Características gerais:</b> Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e queda. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. <b>Garantia:</b> Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UND	<b>22</b>		
56	<b>TIGELA CUMBUCA</b> , 400 ml plástica	UND	<b>1.000</b>		
57	<b>TIGELA</b> , em inox, com aproximadamente <b>2,5 litros</b> . Medidas: 24 cm de altura, 24 cm de largura e 11 cm de profundidade.	UND	<b>20</b>		
58	<b>TOLHA DE MESA</b> medindo 2,20 m X 1,45 m: toalha de mesa quadrada, na cor branca, em tecido poliéster/algodão, sem bordados, sem estampas ou adereços, resistente ao amarrotamento, baixa absorção de umidade, toque agradável e secagem rápida.	UND	<b>50</b>		

1.2 Os itens objeto do presente Termo de Referência estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.3 Os itens acima elencados são classificados como comuns, pois, possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, sendo admitida sua prorrogação por igual período.

1.5 O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60  
Gabinete da Secretária

1.6 O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de execução descritos neste Termo de Referência.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A Fundamentação da Contratação e a descrição dos produtos encontram-se baseadas no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação.

2.2 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

## **3 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO**

3.1. Considerando que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços prestados nas escolas municipais de forma regular e de qualidade referentes ao processo de preparo e oferecimento de refeições diárias aos alunos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - justifica-se a necessidade de realizar processo licitatório para aquisição de materiais/produtos de Utensílios Domésticos, com o objetivo de equipar adequadamente as cozinhas das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, proporcionando e contribuindo dessa forma para o desenvolvimento das atividades exercidas com melhores condições de trabalho nesses ambientes escolares.

## **4 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **5 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 São requisitos de contratação:

5.1.1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues na sede do ALMOXARIFADO GERAL da Prefeitura Municipal de AREIA BRANCA/RN, no horário das 07h:00 às 13h:00, com o prazo de até **15 (quinze) dias corridos** a partir da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste Instrumento.

5.1.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60  
Gabinete da Secretária

5.1.3 As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

#### **Da Subcontratação**

5.2 Na presente Contratação **NÃO** será admitida subcontratação.

#### **Da Garantia da contratação**

5.3 NÃO haverá exigência da garantia da contratação.

### **6 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

6.1 O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da respectiva ordem de compra.

6.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: ALMOXARIFADO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, localizado à rua Padre Antonio Joaquim, nº 354 – Centro – CEP: 59.655-000 - Areia Branca-RN.

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente por ocasião de sua efetiva entrega no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60  
Gabinete da Secretária

6.8 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados neste Termo de Referência e/ou ordem de compra, conforme as condições e as necessidades do licitante.

## **7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60  
Gabinete da Secretária

7.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60  
Gabinete da Secretária

7.10 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **8. DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente bancária de titularidade do Contratado.

8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Secretaria Contratante (Educação), devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60  
Gabinete da Secretária

EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.6 - A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

8.6.1 - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

8.6.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

## 9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na **modalidade PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Exigências de habilitação

9.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60  
Gabinete da Secretária

9.3.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.3.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 9.4 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.4.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60  
Gabinete da Secretária

9.4.5 Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.4.6 Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.4.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.9 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.4.10 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.4.11 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

## 9.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.5.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

## 9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.







Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60  
Gabinete da Secretária

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Areia Branca-RN – CEP: 59.655-000 - CNPJ - 30.697.626/0001-60  
Gabinete da Secretária

## 12. DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## 14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

14.2 Por tratar-se de licitação para aquisição de bens de consumo através de Sistema de Registro de Preço, as despesas decorrentes das contratações feitas com os fornecedores detentores de preços registrados com o município de AREIA BRANCA correrão a conta do orçamento de 2024. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida pelo órgão solicitante.

Areia Branca–RN, 20 de maio de 2024.

**Maria Aparecida de Medeiros Costa Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 009/2023-GC

